



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
FUNDAÇÃO OSORIO

PORTARIA Nº 30-FO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

**APROVA O REGIMENTO DA COMISSÃO DE
ÉTICA PROFISSIONAL E DE CONDUTA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO
OSORIO.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSORIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso II, do Estatuto da Fundação Osorio - ANEXO I, aprovado pelo Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022, ouvido o Conselho Deliberativo, conforme disposição contida no artigo 9º, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento da Comissão de Ética Profissional e de Conduta dos Servidores Públicos da Fundação Osorio, nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da Fundação Osorio.

LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO
Presidente da Fundação Osorio